



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*

*Administração 2025 - 2028*

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa para confecção de 01 jogo de placas do primeiro emplacamento Do Onibus , para a Frota Municipal da Secretaria de Educação- do Município de Monte Carmelo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é novo, zero quilômetro, exigindo placas novas conforme regulamentação vigente,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo-MG .

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 320,00 sendo as placas do seguinte chassi: 93ZK61BDZT8712895.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá somente para esse emplacamento.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidor: **Vitor Augusto Gama Souza**.

Monte Carmelo, 27 de Junho de 2025

**ELANE MARIA LANA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação - Gestora

**VITOR AUGUSTO GAMA SOUZA**

Fiscal da Contratação

**JOÃO CARLOS MIRANDA**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

27/06/25



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*

*Administração 2025 - 2028*

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa para confecção de 01 jogo de placas do primeiro emplacamento Do Ônibus , para a Frota Municipal da Secretaria de Educação- do Município de Monte Carmelo.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;
- 2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é novo, zero quilômetro, exigindo placas novas conforme regulamentação vigente,
- 2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.
- 2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo-MG .

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 320,00 sendo as placas do seguinte chassi: 93ZK61BDZT8712690.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá somente para esse emplacamento.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

- 5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- 5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

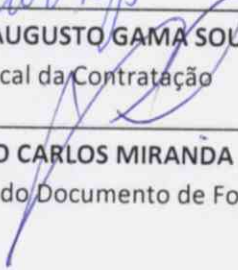
**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidor: **Vitor Augusto Gama Souza**.

Monte Carmelo, 27 de Junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ELANE MARIA LANA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação - Gestora

  
\_\_\_\_\_  
**VITOR AUGUSTO GAMA SOUZA**  
Fiscal da Contratação

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS MIRANDA**  
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda